

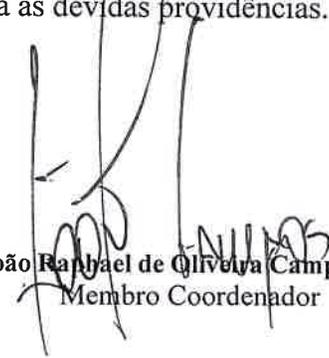
**PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.  
14ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

**Data, Hora e Local:** Aos dezenove dias do mês de Novembro de dois mil e dezenove, às 14h00, na sede desta empresa, situada à Rua Jonathas Pedrosa, n.º 1937, Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-110, Manaus/AM. **Presença:** Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, nomeados pelo Conselho de Administração na reunião do dia 31 de agosto de 2018. **Mesa:** Cumprindo as formalidades legais, os membros deste Comitê deram início aos trabalhos, na forma do que determina o Estatuto Social da PRODAM, registrando-se a presença do Sr. Lelson Lopes Nascimento, AUDIN, do Sr. Afonso Fonseca (GEINC) e do Sr. Rondinelli (equipe de BI). **Ordem do dia:** Foram definidas as seguintes pautas: **1ª) - Follow-up** das solicitações do CAUES registradas em atas das 1ª à 13ª reuniões:

a) Apresentação da Solução Tecnológica (BI) construída pela PRODAM para facilitar o acompanhamento de suas informações contábil-financeiras (Sr. Rondinelli e Sr. Lelson);  
b) Apresentação do Mapeamento e Plano de Gerenciamento de Riscos pelo Sr. Afonso (GEINC); Em relação ao Item “a”, o CAUES sugeriu que seja inserido um Totalizador de 12 meses para Receitas, Custos e Despesas. Sugeriu também a inserção dos custos junto às despesas nos painéis. Pode até estar em separado no painel mas é necessário que apareça no painel. Revisão do rótulo “Previsão de Perdas” para “Previsão de Perdas Financeiras”, visando indicar o critério de prescrição de 5 anos, conforme indicação da Gerente de Contabilidade (Sra. Cintia Rejane). O CAUES sugere ainda a adição da visão dos critérios fiscais legalmente permitidos para compensação de perdas dos futuros impostos a serem recolhidos (IRPJ e CSLL). O CAUES sugere ainda que haja a definição por parte da empresa de um responsável pelo projeto, do ponto de vista do negócio, e que este responsável esteja atento ao fato de que as informações fornecidas estejam suprindo a real necessidade de informações especificadas pela Alta Administração. Em relação ao Item “b”, o CAUES entende que o trabalho que está sendo executado de forma técnica adequada às necessidades atuais da empresa. Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 17:00h do dia 19/11/2019, o membro coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência do Conselho de Administração para as devidas providências.



Aldemir Mendonça de Freitas  
Membro



João Ribaual de Oliveira Campos  
Membro Coordenador



Michel Alessandro Barbosa  
Membro